



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 16891

Prioridade na análise da situação dos cargos da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí.



Até a presente data não observamos qualquer alteração na Fundação Televisão Educativa de Jundiaí em relação ao acesso às informações de seu quadro de servidores próprios e comissionados cedidos pela Prefeitura e/ou outros órgãos.

Reiteramos os termos da nossa indicação n.º 14.322/2015 sobre a necessária e urgente avaliação quanto à eficiência e eficácia dessa Fundação de forma a confirmar o real interesse público que permita planejar investimentos na composição de quadro próprio, embora não tenhamos observado incremento no Orçamento do exercício de 2016.

Pelos motivos expostos,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo que empregue prioridade na análise da situação dos cargos da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2016.

MARILENA PERDIZ NEGRO